



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024,  
Sexta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

|                                              |                                       |                            |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO       |                            |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA               |                            |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        |                            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA             |                            |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI    |                            |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT            |                            |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES                |                            |
| SECRETARIA DE RECEITA                        | TATIANE BONISSONI                     |                            |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |                            |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | MARISTELA MORAES DA SILVA             |                            |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | DHYOGO PARREIRA GONÇALVES             |                            |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      |                                       |                            |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | RAMON BORGES FIGUEIRA                 |                            |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        | RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | TATIANE VIEIRA MATOS                  |                            |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IONE RODRIGUES DOS SANTOS             |                            |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ        |                            |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | CHIRLEI DAIANE DA SILVA               |                            |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO      |                            |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO           |                            |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL                |                            |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES              |                            |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        | RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR        |                            |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ          |                            |
| DIRETOR SANEAR                               | PAULO JOSÉ CORREIA                    |                            |
| DIRETOR CODER                                | MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO   |                            |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO     |                            |
| EDITOR DO DIORONDON                          | RAQUEL DE FARIA GIANELLI              |                            |

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**DECRETO Nº 12.066, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/05/2024.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 12.066 – DE 03 DE MAIO DE 2024**  
**PROGRESSÃO DE NÍVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>                | <b>SEC.</b> | <b>CARGO</b>        | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TABELA</b> | <b>CLASSE</b> | <b>REF.<br/>ATUAL</b> | <b>Data Atual</b> | <b>TEMPORALIDADE</b> | <b>REF.<br/>NOVA</b> |
|------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 17787002         | EURIDES DE SOUSA DE<br>ALMEIDA | 14          | TECNICO EM<br>SAÚDE | 28/06/2005      | 544           | 12            | 6                     | 31/05/2024        | 6942                 | 7                    |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.020, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, EDNA BERNADETE DE ASSUNÇÃO FERREIRA, cargo: Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, matrícula funcional: nº 905143, por incapacidade permanente previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 648935377-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.021, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 88/2024/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 14.191/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora, TÁSSIA NEVES RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.022, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANA PAULA SILVA DE LIMA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – CMEI Giovanni Gomes Moreira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auditora – Superintendência de Gestão do SUS, Regulação, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.025, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, YARA KAWANE GUEDES DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Jardim Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 27.805 de 05 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/05/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**PORTARIA Nº 35.026, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, YARA KAWANE GUEDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório Central - LACEN, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/05/2024.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**PORTARIA Nº 35.027, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BRUNA AUGUSTA SAGULA, para exercer o cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.028, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA JÚLIA SUDÁRIA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**PORTARIA Nº 35.029, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MURILO TUNES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**PORTARIA Nº 35.031, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KATIELY APARECIDA FREITAS GONÇALVES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA COMPRA DIRETA Nº 09/2024**

Em 03/04/2024 às 10:22 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 09/2024, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA”**, para atender a demanda das equipes vinculadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT.

De acordo Processo de Compra Direta, acima mencionado foi aberto no dia **24/04/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **30/04/2024 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo manifestou interesse apresentando sua proposta:  
**EMPRESA: PLOTAR PROJETOS, CNPJ: 33.227.437/0001-11.**

| MATERIAL DE CONSUMO |               |          |                                                                                                                        |              |        |           |              |
|---------------------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------------|
| ITEM                | CÓD. SISTEM A | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                              | UND          | QUAN T | VL. Unit. | VL. Total    |
| 1                   | 125792        | 00082110 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO ATÉ A0, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR, COLORIDO. | Metro Linear | 200    | R\$ 19,00 | R\$ 3.800,00 |
| 2                   | 126413        | 269652-5 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO ATÉ A1, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR, COLORIDO. | Metro Linear | 200    | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| 3                   | 126414        | 269649-5 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO ATÉ A2, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR, COLORIDO. | Metro Linear | 200    | R\$ 11,00 | R\$ 2.200,00 |
| TOTAL DE ITENS      |               |          |                                                                                                                        |              |        |           | R\$ 8.600,00 |

**EMPRESA: PROJETEC, TREINAMENTOS, PLOTAGEM, PROJETOS E OBRAS, CNPJ: 25.119.031/0001-97.**

| MATERIAL DE CONSUMO |               |          |                                                                                                                        |              |        |           |              |
|---------------------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------------|
| ITEM                | CÓD. SISTEM A | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                              | UND          | QUAN T | VL. Unit. | VL. Total    |
| 1                   | 125792        | 00082110 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO ATÉ A0, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR, COLORIDO. | Metro Linear | 200    | R\$ 20,00 | R\$ 4.000,00 |
| 2                   | 126413        | 269652-5 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO                                                               | Metro Linear | 200    | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

|                |        |          |                                                                                                                                    |                 |     |          |              |
|----------------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|----------|--------------|
|                |        |          | ATÉ A1, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO.                                                                |                 |     |          |              |
| 3              | 126414 | 269649-5 | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A2, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200 | R\$ 8,00 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL DE ITENS |        |          |                                                                                                                                    |                 |     |          | R\$ 7.600,00 |

**EMPRESA: FAMAS GRAFICA RAPIDA CNPJ: 11.839.101/0001-77.**

| MATERIAL DE CONSUMO |                     |             |                                                                                                                                    |                 |           |           |              |
|---------------------|---------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------------|
| ITEM                | CÓD.<br>SISTEM<br>A | CÓD.<br>TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | UND             | QUAN<br>T | VL. Unit. | VL. Total    |
| 1                   | 125792              | 00082110    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A0, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 19,00 | R\$ 3.800,00 |
| 2                   | 126413              | 269652-5    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A1, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |
| 3                   | 126414              | 269649-5    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A2, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 8,00  | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL DE ITENS      |                     |             |                                                                                                                                    |                 |           |           | R\$ 7.400,00 |

**EMPRESA: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE  
IMPRESSORA EIRELI - ME CNPJ: 10.750.752/0001-23.**

| MATERIAL DE CONSUMO |                     |             |                                                                                                                                    |                 |           |           |              |
|---------------------|---------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------------|
| ITEM                | CÓD.<br>SISTEM<br>A | CÓD.<br>TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | UND             | QUAN<br>T | VL. Unit. | VL. Total    |
| 1                   | 125792              | 00082110    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A0, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 18,90 | R\$ 3.780,00 |
| 2                   | 126413              | 269652-5    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A1, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 9,89  | R\$ 1.978,00 |
| 3                   | 126414              | 269649-5    | SERVIÇO DO TIPO PLOTAGEM DE<br>PROJETO, EM MAPA, NO TAMANHO<br>ATÉ A2, EM PAPEL SULFITE<br>GRAMATURA MÍNIMA DE 90 GR,<br>COLORIDO. | Metro<br>Linear | 200       | R\$ 7,90  | R\$ 1.580,00 |
|                     |                     |             |                                                                                                                                    |                 |           |           | R\$ 7.338,00 |



Após análise da proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EIRELI - ME**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 7.338,00 (sete mil trezentos e trinta e oito reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:55.

**Rondonópolis, 03 de maio de 2024.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**Rondonópolis, 03 de maio de 2024.**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
**Secretário Municipal de Administração**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 17/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NA RUA ANITA ALVES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou o preço global no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**IX ADENDO**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

**2024**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 – Rondonópolis/MT**  
**Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
**SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**ANEXO II**  
**VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE KIT BARRACA – TENDA SANFONADA 03X03 M, POSSUI ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO “METALON E OBLONGO” ARMADOS EM FORMA DE SANFONA E UNIDAS POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS ESPESSURAS DE 30X30 MM, 25X25 MM, 20X20 MM, 16X30 MM E 15X15 MM. POSSUEM LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTIMOFO E SÃO VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. PÉ REGULAVEL DE ATÉ 2,5 M. LONAS EM CORES DIVERSAS COMO AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E VERMELHO E BALCÃO SANFONADO 3 M POSSUI ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO METALON E OBLONGO ARMADOS EM FORMA DE SANFONA E UNIDAS POR PARAFUSOS EM CONEXÕES DE AÇO COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS ESPESSURAS DE 30X30 MM, 25X25 MM, 20X20 MM, 16X30 MM E 15X15 MM. POSSUEM LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTIMOFO E SÃO VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. LONAS EM CORES DIVERSAS COMO AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E VERMELHO.**

| ÁREA REQUISITANTE                      | VALORES        |
|----------------------------------------|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$ 481.466,59 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 09/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 09/2024, aberta do dia **24/04/2024 a 30/04/2024** até as **18:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA”**, para atender a demanda das equipes vinculadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

**APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 7.338,00 (sete mil trezentos e trinta e oito reais)**.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº27/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Nívea Sibeles de Oliveira Fernandes**, com número de matrícula 1553623-02, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP  
78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº28/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Marilda de Oliveira Martins**, com número de matrícula 119865-10, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP  
78.710– 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº29/2024**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Euridice Soares Rissato**, com número de matrícula 1555259-02, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP**  
**78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº30/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento do servidor **Welinton Borges da Paz**, com número de matrícula 1555426-01, Docente do Ensino Fundamental a, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP  
78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº31/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Andréa Cristina Nassar de Aquino**, com número de matrícula 158666-04, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP  
78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº32/2024**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Lurdes Maciak Bertoletti**, com número de matrícula 130971-07, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP**  
**78.710– 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

**PARECER Nº33/2024**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião Extraordinária realizada no dia dois de maio de 2024, após recebimento e análise de requerimento da servidora **Ana Paula Leonel dos Santos**, com número de matrícula 185345-02, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com Art 13, Inciso I e Art 14 § 3º da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP**  
**78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.687 de 29 DE ABRIL DE 2024 – PAG. 15.**

**ONDE SE LÊ:**

**PARECER Nº. 23/2024**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril de 2024, após análise do requerimento de pedido de prorrogação de afastamento em nível de mestrado da servidora Eunice Cardoso Lauriano Ferreira, matrícula 155547-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 25/04/2024.

Rondonópolis, 25 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO

**LEIA-SE**

**PARECER Nº. 23/2024**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**

**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de abril de 2024, após análise do requerimento de pedido de prorrogação de afastamento em nível de mestrado da servidora Eunice Cardoso Lauriano Ferreira, matrícula 155547-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de **25/05/2024**.

Rondonópolis, 25 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA  
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES  
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA  
MEMBRO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 086/2024, 27 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                           | MAT.  | CARGO   | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|--------------------------------|-------|---------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Monica Estela<br>Mattos Goveia | 13110 | Docente | Educação   | 365 dias<br>27/04/2024<br>à<br>27/04/2025 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 27 de abril de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690

Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº  
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 03 -05-2024**

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |        |                                     |                       |                                                              |
|---------------------------------|--------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.   | NOME                                | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                               |
| 383/2024                        | 159840 | Martinha Gonçalves<br>Soares Gaspar | Apoio<br>Instrumental | 10 dias – a partir do dia<br>26/04/2024 – Licença<br>Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                      |                       |                                                                                        |
|----------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                                 | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                                         |
| 383/2024                         | 1562362 | Elielza Souza Abreu                  | Docente               | 03 dias – a partir do dia<br>01/05/2024 – Licença<br>Médica.                           |
| 383/2024                         | 28155   | Ester Marta Da Silva<br>Santos       | Docente               | 02 dias – a partir do dia<br>02/05/2024 – Licença<br>Médica.                           |
| 383/2024                         | 1559611 | Lais Carla Da Silva<br>Prada Ribeiro | Docente               | 07 dias –a partir do dia<br>30/04/2024 – Licença<br>Médica.                            |
| 383/2024                         | 1886540 | Juliana Dos Santos<br>Silva          | Docente               | 02 dias –a partir do dia<br>02/05/2024 – Licença<br>Médica.                            |
| 383/2024                         | 1558013 | Patricia Mazurkevicz<br>Pereira      | Docente               | 02 dias –a partir do dia<br>02/05/2024 – Licença<br>medica.                            |
| 383/2024                         | 1551552 | Grazielle Bizerra<br>Vieira          | Docente               | 02 dias –a partir do dia<br>02/05/2024 –Licença<br>Médica.                             |
| 383/2024                         | 159786  | Ivani Maria Oliveira<br>Sanches      | Apoio<br>Instrumental | 04 dias – a partir do dia<br>29/04/2024 –Licença<br>Médica Porrogação.                 |
| 383/2024                         | 99066   | Marcia Maria Santana<br>De Lima      | Docente               | 01 dia –no dia 30/04/2024<br>– Licença Médica.                                         |
| 383/2024                         | 1558109 | Karoline De Souza<br>Freitas         | Docente               | 01 dia –no dia 02/05/2024<br>– Licença Médica                                          |
| 383/2024                         | 195219  | Kelly Simone Nobre<br>Da Silva       | Docente               | 01 dia –no dia 30/04/2024<br>– Licença para<br>Acompanhamento de<br>Pessoa da Família. |
| 383/2024                         | 1559975 | Laiza Reis Harenza                   | Docente               | 01 dia –no dia 30/04/2024<br>– Licença Médica.                                         |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

|          |         |                           |                    |                                                             |
|----------|---------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| 383/2024 | 1551786 | Cleilta Vieira Dos Santos | Docente            | <b>01 dia –no dia 02/05/2024 – Licença Médica.</b>          |
| 383/2024 | 1560976 | Sandra Mara De Oliveira   | Docente            | <b>01 dia –no dia 02/05/2024 –Licença Médica.</b>           |
| 383/2024 | 1027410 | Orlany Alves De Anicesio  | Apoio Instrumental | <b>06 dias –a partir do dia 28/04/2024 –Licença Médica.</b> |
| 383/2024 | 102172  | Roseli Luiz Da Silva      | Docente            | <b>03 dias –a partir do dia 02/05/2024 –Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                                     |                                         |                                                                         |
|-------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                                | CARGO                                   | PERÍODO/MOTIVO                                                          |
| 383/2024                      | 86975   | Helil Faria De Queiroz              | Especialista Em Saude                   | <b>60 dias– a partir do dia 29/04/2024 – Licença Médica Porrogação.</b> |
| 383/2024                      | 1558228 | Adyla Ribeiro De Oliveira           | Agente Comunitario De Saude Da Familia  | <b>02 dias– a partir do dia 02/05/2024 – Licença Médica.</b>            |
| 383/2024                      | 211826  | Maria Cristina Goncalves Iwamoto    | Agente Administrativo Da Familia        | <b>01 dia – no dia 03/05/2024 – Licença Médica.</b>                     |
| 383/2024                      | 201154  | Eliane Dos Santos Pontes            | Agente Comunitario De Saude Da Familia. | <b>01 dia – no dia 02/05/2024 – Licença Médica.</b>                     |
| 383/2024                      | 156761  | Tairine Aparecida Dos Anjos Beccari | Odontologo da Familia                   | <b>01 dia – no dia 30/04/2024 – Licença Médica.</b>                     |

Rondonópolis, 03 de Maio de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690  
Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE Janeiro DE 2024.

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº60/2024

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de CONTRATO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SEVERINO JOSE DA SILVA NETO**, Matrícula: **1559441** e função: **Superintendência de Areas verdes**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº722/2023, celebrado entre a empresa **JOAO PAULO FANINI DOURADINHO-EPP**, CNPJ sob o nº **24.613.818/0001-48**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA**, com prazo de vigência de **27/10/2023 À 27/10/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **MARCELO SHINDI IWASSAKE**, Matrícula: **177334** e função: **Superintendência de Areas verdes**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos RETROATIVOS a partir de 02/01/2023, revogando a portaria anterior que dispõe sobre a fiscalização desse contrato.

**Bruna Lorryne Batista Amâncio**  
**Responsável Administrativamente pela**  
**Secretaria Municipal De Meio Ambiente**  
**Portaria 34.923/2024.**



**CODER**

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

NO DIA 03 DO MÊS DE MAIO DE 2024, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, GISELE ALVES DA SILVA, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS E CRISLANE REIS ALVES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 20/05/2024 às 08h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 017/2024.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Assinam:**

-----  
RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

-----  
GISELE ALVES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

-----  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

-----  
CRISLANE REIS ALVES  
EQUIPE DE APOIO

-----  
LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS  
EQUIPE DE APOIO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2024**

| <b>Termo</b>            | <b><u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024</u></b>                                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa                 | <b>SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA</b>                                                                                                     |
| CNPJ                    | 03.178.639/0001-50                                                                                                                         |
| Rubrica<br>Orçamentária | 04 – IMPRO<br>001 – IMPRO<br>4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO<br>33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Vigência                | 01/05/2024 a 30/04/2025 - 12 (doze) meses.                                                                                                 |
| Objeto                  | Fornecimento de jornal com circulação de entrega diária de terça-feira a domingo, por 12 (doze) meses.                                     |
| Valor Global            | R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).                                                                                        |
| Base Legal              | Lei Federal 14.133/2021.                                                                                                                   |

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

Gerente de Administração  
Portaria Nº 2.714/2022 - IMPRO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.690**  
**Rondonópolis, 03 de maio de 2024, Sexta-Feira.**

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2024**

| <b>Termo</b>                | <b><u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO TCE Nº: 9022047</u></b>                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b>                 | <b>ITALO FRANCISCO ALVES FERNANDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>                  | 020.839.071-59                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Rubrica Orçamentária</b> | – 04 IMPRO<br>– 001 IMPRO<br>–4010 Manutenções das Atividades do IMPRO<br>33.90.36.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                                                                                                                                          |
| <b>Vigência</b>             | 24/01/2024 a 25/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>               | Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente. |
| <b>Valor mensal</b>         | R\$ 1.440,24 (um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Base Legal</b>           | Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                     |

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2024

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo